

# DIÁRIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÇUMÉ/MA**  
**EXECUTIVO**

Volume: 6 - Número: 433 de 9 de Agosto de 2024

DATA: 09/08/2024

## APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

## ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

## PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

## CONTATOS

Tel: 98985346792

E-mail: [adm.maracacume@gmail.com](mailto:adm.maracacume@gmail.com)

## ENDEREÇO COMPLETO

Prefeitura Municipal de Maracaçume  
AV DAYSE DE SOUSA SN - CENTRO - 65289-000

## RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Maracaçumé



CPF: \*\*\*338443\*\*

Data: 09/08/2024

IP com n°: 192.168.1.112

[www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=736](http://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php?id=736)

**ISSN 2965-5757**



## SUMÁRIO

### ATOS DO EXECUTIVO

- ✦ ATA: /2024 - ESCUTA PÚBLICA PARA A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB
- ✦ PLANO: /2024 - PLANO ANUAL DE APLICAÇÃO DE RECURSOS



**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - ATOS DO EXECUTIVO - Escuta Pública para a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB**

Aos dezessete (17) do mês de junho, do ano dois mil e vinte e quatro (2024), conforme divulgado oficialmente pela Secretaria Municipal de Cultura de Maracaçumé, deu-se início às nove horas (09:00 hs) no auditório da sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, localizada na Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé, Maranhão, a Escuta Pública para a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. A abertura da solenidade iniciou-se com a palavra do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Marcos Vinicius Freitas da Silva, que agradeceu a presença de todos que apresentou ao público o funcionamento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, buscando a atenção e o entendimento de todos, falou como deve ser aplicado o recurso pela SECULT para os segmentos artísticos, nos espaços, como subsídios, como premiação ou como execução de projetos, enfatizando que a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB não é caracterizada pelo auxílio emergencial, mas sim como uma política de fomento à cultura local. O mesmo ressaltou sobre a importância do cadastramento dos fazedores de cultura na SECULT que é critério de aprovação aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, e explicou sobre as maneiras de utilização dos recursos pelo município, que pode ser usado por meio de lançamento de editais e chamamentos públicos ou realização de ações de fomento à produção cultural local, por meio de desenvolvimento dos projetos diretamente realizados pela administração pública

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - ATOS DO EXECUTIVO - plano anual de aplicação de recursos**

Quarta-feira, julho 31, 2024

**Plano Anual de Aplicação dos Recursos (PAAR)****Atenção! Leia o texto a seguir antes de iniciar o preenchimento:**

A elaboração do PAAR deve passar por um procedimento de planejamento participativo, o que pressupõe a realização de consultas e audiências públicas, com a participação de agentes culturais e a população local, preferencialmente por intermédio de seus representantes nos Conselhos de Cultura.

O PAAR é um instrumento previsto na própria Lei da PNAB (parágrafo único do art. 3º da Lei 14.399/2022).

Dúvidas sobre a elaboração do PAAR e preenchimento do formulário podem ser enviadas para o e-mail [pnab@cultura.gov.br](mailto:pnab@cultura.gov.br).

**Dados do Plano de Ação**

**N.º do Plano de Ação:** 30882120230005-019236

**UF Ente Recebedor:** MA

**Ente Recebedor:** MUNICIPIO DE MARACACUME

**CNPJ Ente Recebedor:** 01 612.336/0001-78

**Valor Total do Plano de Ação:** R\$ 168.671,65

**Masked Input** 168 671.65

**DADOS PARA CONTATO****Dados do (a) responsável pelo preenchimento do PAAR**

**Nome** MARCOS VINICIUS FREITAS DA SILVA

**Cargo** secretário de cultura

**Telefone** (98) 98531-6450

**E-mail** [marckos862@gmail.com](mailto:marckos862@gmail.com)

Sim  
**Sou o gestor responsável pela pasta de cultura**

**Dados do (a) Gestor (a):**  
Informações sobre o (a) gestor (a) responsável pela pasta de cultura no ente.

**Processo de Participação Social**

**Processo de Participação Social (Descreva como foi feito o processo de diálogo com a**



**sociedade civil e traga informações gerais como locais, online/presencial, datas, quantidade de participantes, participação do Conselho de Cultura, outros):**

Aos dezessete (17) do mês de junho, do ano dois mil e vinte e quatro (2024), conforme divulgado oficialmente pela Secretaria Municipal de Cultura de Maracaçumé, deu-se início às nove horas (09:00 hs) no auditório da sala de reuniões no prédio da Prefeitura Municipal de Maracaçumé, localizada da Avenida Dayse de Sousa, s/n, Centro, Maracaçumé, Maranhão, a Escuta Pública para a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB. A abertura da solenidade iniciou-se com a palavra do Senhor Secretário Municipal de Cultura, Marcos Vinicius Freitas da Silva, que agradeceu a presença de todos que apresentou ao público o funcionamento da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, buscando a atenção e o entendimento de todos, falou como deve ser aplicado o recurso pela SECULT para os segmentos artísticos, nos espaços, como subsídios, como premiação ou com o execução de projetos, enfatizando que a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB não é caracterizada pelo auxílio emergencial, mas sim como uma política de fomento à cultura local. O mesmo ressaltou sobre a importância do cadastramento dos fazedores de cultura na SECULT que é critério de aprovação aos recursos da Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, e explicou sobre as maneiras de utilização dos recursos pelo município, que pode ser usado por meio de lançamento de editais e chamamentos públicos ou realização de ações de fomento à produção cultural local.

**Publicação da(s) Consulta(s) Pública(s) - Link(s), no caso de transmissão online ou do resultado da(s) consulta(s) pública(s) divulgado na internet:**

<https://www.maracacume.ma.gov.br/diariooficial.php>

**Metas**

**META - Ações Gerais**

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EVENTO CULTURAL NA CIDADE	R\$ 126.503,74	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Não

Ação	Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade	A atividade destina recursos para áreas periféricas e/ou de povos tradicionais?
Fomento Cultural	EVENTO CULTURAL NA ZONA RURAL	R\$ 33.734,33	Chamamento público - Fomento a execução de ações culturais - Projeto (Decreto 11.453/2023)	Ação Cultural Fomentada/ Projeto cultural fomentado	01	Sim



**META/AÇÃO - Custo Operacional (até 5%):**

Atividade	Valor Estimado (R\$)	Forma de Execução	Produto/Entrega	Quantidade
OPERACIONALIZAÇÃO DOS RECURSOS	R\$ 8433,58	Licitações e contratos (Lei 14.133/2021)	Consultoria contratada	01

**META/AÇÃO - Política Nacional de Cultura Viva - Chamamento Público - Lei 13.018/2014**

Atividades	Valor Estimado(R\$)	Quantidade Fomentada	A atividade destina recursos a áreas periféricas e/ou de povos e comunidades tradicionais?
Fomento a projetos continuados de Pontos de Cultura			Sim

**Áreas periféricas e Ações afirmativas**

**Detalhar as atividades a serem realizadas em áreas periféricas urbanas e rurais, bem como em áreas de povos e comunidades tradicionais (respeitando, no mínimo, os 20% previstos no inciso II do art. 7º da Lei nº 14.399/2022):**

Será realizado evento cultural contemplando os fazedores de cultura residentes na Zona Rural, ampliando assim a democratização dos recursos recebidos pelo Município de Maracaçumé.

**Informe as ações afirmativas que serão adotadas nas atividades previstas (de acordo com a Instrução Normativa MINC nº 10/2023):**

Serão realizadas em todos os eventos, ações de conscientização à população, visando prestigiar as populações menos favorecidas, de acordo com as necessidades locais

**Informações sobre Sistema de Cultura local**

Sim

**Possui Conselho de Cultura?**

**Possui Plano de Cultura? Possui Fundo de Cultura? Termos e Condições**

**Autorizo a utilização dos meus dados pessoais para fins de comunicação do Ministério da Cultura, nos termos da Lei 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD).**

**Declaro para os devidos fins e sob as penas da lei, que possuo autorização do ente federativo para preenchimento deste Plano Anual de Aplicação de Recursos - PAAR.**

Sim

Não

Aceito

Aceito

**PAAR**

INQLW8Q7



## EQUIPE DE GOVERNO

**Ruzinaldo Guimarães de Melo (tio Gal)**  
Prefeito

**Joentina Mota Sales**  
Vice-prefeito

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Francisco Arnaldo Oliveira Silva**  
Secretaria Municipal de Administração - SMA

**Jesival Pereira de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SMIO

**Franciângela Silva Santos**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária - SMA

**Jairon Barbosa dos Santos**  
Procuradoria Municipal - PM

**Fladimir França Flores**  
Secretaria Municipal de Educação - SME

**Liliane Nunes Pereira**  
Secretaria Municipal de Finanças - SMF

**Jose Menandes da Silva Filho**  
Secretaria de Assuntos Políticos - SSP

**Luana Cristina Melo de Oliveira**  
Secretaria Municipal de Saúde - SMS

**Gessilene Luiz Neres**  
Secretaria de Assistência Social - SAS

**José Luis Silva Filho**  
Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SMA

